

AUTOR: MESA DIRETORA

A P R O V A D O
Sessão do dia 11/12/00
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 071 de 11/Dezembro/2000

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

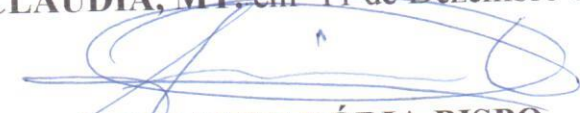
Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2001, fica assim definido:

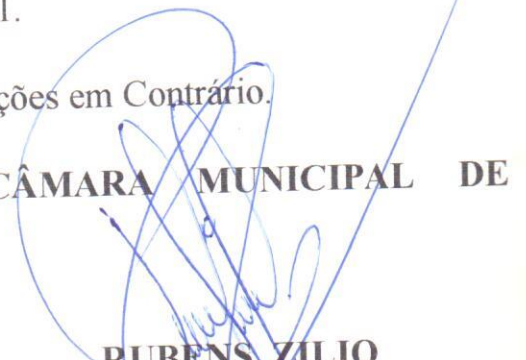
- 01 – CÂMARA MUNICIPAL**
- 01.010.0.0 – CÂMARA MUNICIPAL
- 01.010.0.0.0.01 – LEGISLATIVA
- 01.010.0.0.0.0.01.01 – PROCESSO LEGISLATIVO
- 01.010.0.0.0.0.01.01.001 – AÇÃO LEGISLATIVA
- 01.010.0.0.0.0.01.01.001.1010 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
- 4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$= 8.000,00
- 01.010.0.0.0.01.01.001.1020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- 4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente R\$= 10.000,00
- 01.010.0.0.0.01.01.001.2010 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.
- 3.1.1.1.01 – Vencimentos e vantagens fixas R\$= 190.465,00
- 3.1.1.1.02 – Diárias R\$= 2.000,00
- 3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$= 22.000,00
- 3.1.2.0 – Material de Consumo R\$= 16.000,00
- 3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$= 11.000,00
- 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$= 14.000,00
- 01.010.0.0.0.01.01.001.2020 – DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE
- 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$= 14.500,00
- TOTAL DA DESPESA R\$=287.965,00**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT, em 11 de Dezembro de 2.000.


AMARANTE DÓRIA BISPO
1º Secretário


RUBENS ZILIO
Presidente